

ERRATA DA PORTARIA Nº 696/2025/GBSES PUBLICADO EM 03/10/2025 NO

DOE 29.088, PÁG. 63

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 696/2025/GBSES PUBLICADO EM 03/10/2025 NO DOE 29.088, PÁG. 63, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026

FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA

GESTOR DE CONTRATO -

Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Luciano Mafioletti - Matrícula: 319607

Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299108

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 190/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2025 À 29/09/2026

FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS ADAUTO BOTELHO

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Regiane Cristina de Aquino Nunes

Rayza Vitoria da Cruz Antunes

Matrícula: 85613

Matrícula: 321383

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 696/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1b35a02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar